DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

Ubirajara Prefeitura de ADM 2025 – 2028 Cuidando e Avançando

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA - SP
PRAÇA PORCINO ANTÔNIO DE LIMA, 530 - CEP 17440-029 - UBIRAJARA-SP

LEI Nº 1470 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a concessão de Vale Alimentação aos membros do Conselho Tutelar, conforme Lei Municipal nº 1.308/2022e dá outras providências".

Leila Alvim Bordim,

Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica incluído o inciso I, no artigo 1º da Lei nº 1308/2022, com a seguinte redação:

I- Conceder vale alimentação aos "MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR", conforme caput do artigo 1º da Lei nº 1308/2022, bem como posteriores alterações que dispõe sobre a concessão do vale alimentação;

Artigo 2º- As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias;

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA ALVIM BORDIM
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município.

"CUIDANDO E AVANÇANDO"
FONE: (14) 3472-1201 – CNPJ Nº 46.251.882/0001-05 – www.ubirajara.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE ATA CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE UBIRAJARA/SP

CONTRATADO: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, COM SEDE NA RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, N° 251, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 15.035-510, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.528.442/0001-17.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O SETOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL: R$ 194.625,00

VIGÊNCIA: 22/12/2026

Ubirajara/SP, 22 de dezembro de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita Municipal

.....

EXTRATO

CONTRATO Nº 070/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE UBIRAJARA/SP

CONTRATADO: CARLAO AUTO PEÇAS UBIRAJARA EIRELI, CNPJ 05.231.249/0001-21 COM SEDE A RUA DONA BELA DE LIMA, N° 513 – CENTRO, CEP: 17.440-000, NA CIDADE DE UBIRAJARA/SP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA PLANTADEIRA DE MANDIOCA E PNEUS.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2025

VALOR TOTAL: R$ 45.633,00

Ubirajara/SP, 22 de dezembro de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita Municipal

.....

Prefeitura Municipal de Ubirajara
Praça Porcino Antônio de Lima, 530 , Centro - Ubirajara - SP Cep 17.440-000
CNPJ 46.231.882/0001-05

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N° 35/2025

PROCESSO ADM: N° 101/2025

Objeto: Aquisição de cestas básicas para o setor da Assistência Social

Empresas vencedoras valor total:
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com o valor de R$ 194.625,00 (cento e noventa e quatro mil , seiscentos e vinte e cinco reais).

LEILA ALVIM BORDIM, autoridade municipal do órgao MUNICÍPIO DE UBIRAJARA, no uso de sua atribuições legais, e nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, para que surta seus regulares efeitos de direito.

Ubirajara, 22 de Dezembro de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ubirajara
Praça Porcino Antônio de Lima, 530 , Centro - Ubirajara - SP Cep 17.440-000
CNPJ 46.231.882/0001-05

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N° 36/2025

PROCESSO ADM: N° 103/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA PLANTADEIRA DE MANDIOCA E PNEUS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Empresas vencedoras valor total:
CARLAO AUTO PECAS UBIRAJARA LTDA, com o valor de R$ 45.633,00 (quarenta e cinco mil , seiscentos e trinta e tres reais).

LEILA ALVIM BORDIM, autoridade municipal do órgao MUNICÍPIO DE UBIRAJARA, no uso de sua atribuições legais, e nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, para que surta seus regulares efeitos de direito.

Ubirajara, 22 de Dezembro de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM
PREFEITO MUNICIPAL